



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 30 (trinta) dias de férias, conforme requerimento, a partir de 15 de Janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal Daiane Salvinski, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, vinculada no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, para gozo no período de 15 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018, recebendo, no período de férias a remuneração normal, sendo que o adicional de 1/3 (um terço), previsto no inciso XVII, artigo 7º, da Constituição Federal será pago na Folha de Pagamento do mês em que encerrar o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo